



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

J.E.F./2022

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM FÉRIAS

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento à deliberação aprovada na reunião de Câmara de 1/06/2022, torna público que no período compreendido entre **3 a 24 de Junho de 2022** se encontram abertas, na Secretaria desta Câmara Municipal, as inscrições para o Programa Municipal acima referido.

O objectivo é o proporcionar a 100 jovens residentes neste Concelho a possibilidade de desenvolverem, em colaboração com a Câmara, acções de carácter cívico, como a jardinagem, vigilância florestal, limpeza urbana ou higiene pública, ocupando assim mais validamente o seu tempo livre de férias dando-lhes, em contrapartida, um subsídio individual por cada dia efectivo de trabalho, o que poderá contribuir para um resto de férias diferentes.

As condições são as seguintes:

- 1)** Terão acesso a este programa jovens de ambos os sexos com 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos de idade, que sejam estudantes e residentes no Concelho de Mortágua.
- 2)** Como critérios de seleção fixam-se os seguintes:
 - a)** Idade Superior
 - b)** Ordem de inscrição
- 3)** Os jovens seleccionados serão repartidos por 4 grupos, sendo cada grupo composto por 25 elementos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 4) Cada grupo participará nas referidas acções durante uma quinzena, a saber:
 - 1ª. **Quinzena:** 4 a 15 de julho
 - 2ª. **Quinzena:** 18 a 29 de julho
 - 3ª. **Quinzena:** 1 a 12 de agosto
 - 4ª. **Quinzena:** 8 a 19 de agosto

- 5) Cada interessado só poderá integrar um dos grupos a constituir, indicando a sua preferência.

- 6) A Câmara, face às inscrições recebidas elaborará lista de todos os concorrentes, determinará a constituição de cada grupo, publicitando-a no dia 30 de junho de 2022.

- 7) Para tomarem conhecimento das resoluções a que se refere o ponto anterior, os jovens concorrentes devem comparecer numa reunião a ter lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 1 de julho de 2022, pelas 17,00 horas.

- 8) O horário a cumprir obrigatoriamente por cada jovem é de 4 horas diárias, de acordo com o carácter de ocupação.

- 9) Cada jovem receberá um subsídio de 12,00 € por cada dia de participação nas ações (120,00€/quinzena), sem qualquer outro adicional, designadamente sem qualquer outro subsídio para alimentação ou transporte.

Mortágua, 1 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

J.E.F./2022

BOLETIM DE INSCRIÇÃO N.º _____

Registo

Registo n.º _____ Livro: MGD

Em _____ - _____ - 2022

O/A Assistente Técnico/a

Nome: _____

Filho de _____

e de _____

Residente em (rua/avenida) _____

Localidade _____, Freguesia de _____,

N.º Fiscal de Contribuinte _____, Email _____,

Telemóvel _____, com a idade de _____ anos, tendo frequentado no ano letivo de **2021/2022**,

o _____ ano, na Escola/Universidade/Instituto _____

_____, vem candidatar-se ao Programa

Municipal de Ocupação de Jovens Estudantes em Férias, para o que indica as seguintes prioridades:

1.ª Prioridade: _____ Quinzena

2.ª Prioridade: _____ Quinzena

3.ª Prioridade: _____ Quinzena

4.ª Prioridade: _____ Quinzena

Quinzenas

Quinzenas	
1.ª Quinzena	De 4 a 15 de julho
2.ª Quinzena	De 18 a 29 de julho
3.ª Quinzena	De 1 a 12 de agosto
4.ª Quinzena	De 8 a 19 de agosto

Data: ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato: _____

Autorização/Inscrição

(Assinatura de Pai/Mãe/Encarregado de Educação)

Apresentar Bilhete Identidade/Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do candidato.